

## APRESENTAÇÃO

*Luís Antônio Francisco de SOUZA\**

Este dossiê procura apontar para a atualidade do debate sobre segurança pública na sociedade brasileira contemporânea. O debate em pauta reflete as práticas e perspectivas nacionais, mas pode ser enquadrado na discussão mais ampla sobre os dilemas da modernidade.

O nosso presente é o que poderíamos chamar de modernidade tardia, em que os efeitos da expansão da economia de mercado, do capitalismo globalizado, da globalização tecnológica e informacional, da crise urbana sem precedentes, do aumento da pobreza nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como da estagnação dos países pobres refletem-se numa crise social intrigante. Esta crise, que pode ser resumida na emergência da sociedade de risco (Beck, 2010), tem impacto nas sociabilidades e nas expectativas sociais de uma massa importante de pessoas no mundo inteiro, sobretudo a juventude **descartável**. Novas formas de associação, de produção, de intercâmbio de sensibilidades, novas expressões do uso dos espaços sociais, de relacionamentos interpessoais parecem marcar o cenário desta sociedade globalizada. Ao mesmo tempo em que, o novo força passagem, numa modernidade plástica ou flexível (Giddens, 2000), ou líquida (Bauman, 1999), o velho parece ainda lutar pelos seus espaços, pela não disseminação do bônus da afluência do capitalismo, para além de determinados nichos geográficos, econômicos, sociais, raciais e religiosos.

Em uma das dimensões em que o novo e o velho estão se confrontando nos interessa particularmente responder a questão: a crise do Estado de Bem-Estar, a disseminação das tecnologias de informação, a constituição de grandes conglomerados corporativos, a privatização da guerra e da própria segurança apontam para a emergência de um novo paradigma da segurança? Retorno das

---

\* UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Filosofia e Ciências – Departamento de Sociologia e Antropologia. Marília – SP – Brasil. 17525-900 – lafraso@usp.br

prisões; encarceramento massivo; imobilização de jovens dos guetos; crescimento dos orçamentos com segurança interna e com forças armadas; guerra às drogas; guerra ao terror; retorno do terrorismo de estado; crise dos direitos humanos; fragmentação dos espaços urbanos, com a emergência das cidades globais marcadas por enclaves de uma hiperperiferia, em que os jovens em geral negros ou descendentes de estrangeiros são as maiores vítimas do crime e os mais envolvidos com as gangues que disputam territórios. E, claro, os jovens não são vítimas sacrificiais mesmo porque, somos uma sociedade do massacre e não do sacrifício (Todorov, 2010). A violência é um operador político essencial na construção da modernidade tardia, na medida em que opera tanto nas altas taxas de mortalidade como nas altas taxas de encarceramento. Morte concreta, ou simbólica, mesmo assim, morte! O estado seria um dos atores que estão disputando território nesta guerra social sem precedentes? Ele não entraria nesta guerra, não só com a força da lei, mas como parte em conflito? E o mercado de segurança privada que não para de crescer? E os interesses deste mercado que estão a conformar as decisões dos legisladores e de oficiais da lei?

Estas questões envolvem uma dinâmica complexa e podem ser avaliadas no presente dossiê, resguardado o enquadramento nas experiências brasileiras em relação à segurança pública. É certo que, na última década, a segurança pública assumiu a face de um problema nacional. Estava em questão, em fins dos anos 1990, o aumento das taxas de crimes violentos (sobretudo os homicídios), o controle territorial do crime organizado, a reforma das instituições da justiça criminal, a violência policial. Para fazer frente aos problemas, medidas foram tomadas, planos foram elaborados e um fluxo importante de pesquisa foi produzido na área. O artigo do presente dossiê, “Políticas Públicas para a Educação Policial no Brasil: propostas e realizações”, de Paula Poncioni, ajuda a construir este quadro e a apontar os seus dilemas. A autora assinala a convergência de fatores favoráveis à definição de agenda em nível nacional voltada para a questão da segurança pública quer em termos da criação de planos de segurança, de definição de critérios e parâmetros para a formação policial, quer em termos da efetivação de uma estrutura de gestão que dê resguardo às mudanças de perspectiva na área. Entretanto, esta nova agenda tem dificuldades de ser convertida em políticas públicas consistentes e permanentes, o que pode ser avaliado pelas vicissitudes em torno da implantação de um sistema nacional de formação policial. O velho (e falso) dilema da contradição entre liberdades políticas e políticas de segurança pública, entre direito e polícia, entre justiça e controle social.

Os limites da ação pública na segurança podem ser compreendidos no artigo “Políticas Penitenciárias e as facções criminosas” de Fernando Salla, Camila Nunes Dias e Giane Silvestre. As respostas encontradas pela administração penitenciária

do Estado de São Paulo, para tentar conter a ação de grupos organizados – cuja virulência manifestou-se em um processo contínuo e crescente de rebeliões sangrentas dentro das prisões e ápice foram os ataques de 2006 – centraram-se basicamente na disseminação de unidades prisionais no extremo oeste do Estado, a adoção de unidades de segurança máxima e a implantação de regimes de diferenciação de tratamento disciplinar de presos. Os efeitos destas medidas, além da evidente ausência de priorização da regularização jurídica da situação dos presos e de uma política pública prisional mais ampla, reforçaram os espaços para o fortalecimento das mesmas facções que se pretendia controlar. Neste exato momento, debate-se a presença e a dimensão do papel destas organizações na fórmula de pacificação interna dos presídios e a disseminação, via prisão, do crime nas comunidades onde as unidades prisionais estão instaladas.

Evidentemente, essas questões não são novas e podem ser observadas à luz da experiência histórica. No artigo “As políticas de segurança pública nos primórdios: a força pública e a lei em São Paulo (1868-1901)”, André Rosemberg assinala as marchas e contramarchas da formação da Força Pública no Estado de São Paulo (a atual Polícia Militar), através de uma fina reconstrução legislativa. O autor mostra como, já neste remoto momento histórico, o problema da centralização do comando e a militarização da força já estavam colocados. Ainda estava em questão certa ambivalência entre as atividades de polícia cotidiana e as formas mais ritualizadas da formação do militarismo. Em decorrência disto, talvez, ocorreram vários desdobramentos no cerne mesmo das práticas e rotinas do policiamento.

No momento atual, em que se discute, com intensidade e em tonalidades evidentemente emocionais, a questão das drogas, o debate sobre a justiça terapêutica parece ser muito necessário. Assim, o artigo “O programa de justiça terapêutica do Estado do Rio de Janeiro”, de Lana Lage da Gama Lima e Sabrina Souza da Silva, avalia a experiência da transplantação de modelos de políticas públicas voltadas para dependentes químicos envolvidos em crimes de menor potencial ofensivo. Está em questão não apenas a correlação entre drogas e violência, mas também e de forma mais incisiva, o quê fazer em termos de ação pública com o problema social da dependência química. Explora estas dimensões, dando relevo à perspectiva dos operadores jurídicos e dos jovens submetidos ao programa, para avaliar seu impacto ou sua eficácia.

O Brasil parece conviver com um enorme atraso em termos de políticas públicas de segurança, atraso esse radicalizado por décadas de desrespeito aos direitos fundamentais, pelo descaso com a modernização institucional e pelo acesso desigual aos serviços públicos. Evidente que cabe ao Estado, por meio das políticas públicas, o respeito e a aplicação do repertório constitucional, bem como

a integração desse repertório às políticas, às instituições e às práticas policiais e judiciais. Neste sentido, o dossiê faz um instigante balanço dos problemas da área, mas também dá oportunidade para pensarmos nos efeitos das políticas adotadas nos últimos anos no país, bem como mostra os riscos de uma cultura do controle, nos termos de David Garland, que estamos divisando ao adentrarmos na modernidade tardia.

O Filme *Gran Torino* (2008), de Clint Eastwood, pode nos dar alguns elementos de perspectiva. Trata-se da história de Walt Kowalski, ex-combatente da guerra da Coreia. Ele mora num bairro degradado de Detroit, uma cidade industrial do meio oeste dos EUA, em que a eliminação dos empregos das grandes indústrias fordistas permitiu a contratação de mão de obra barata, em geral de países latinos ou da Ásia. Com um humor mais para o nosso Dom Casmurro, vemos este representante da sociedade disciplinar e guerreira do meio do século XX confrontando-se com as gangues de rua. Também, em meio às dificuldades de relacionamento na família, após a morte da esposa, o personagem principal toma para si o papel de tutor de Thao, um jovem de etnia Hmong, proveniente do Laos, que agora reside na vizinhança com sua família. Este personagem assume, também, o papel de defensor e de justicador desta comunidade ameaçada, que ele passa a divisar na família do jovem. Podemos ver, na história, mais do que um choque de culturas, na verdade o embate entre a sociedade disciplinar, com sua ênfase na ética da responsabilidade, do trabalho e da segurança, e a sociedade pós-disciplinar, com arranjos sociais frágeis e flexíveis, de alto risco. E o compromisso entre estes dois mundos está na valorização dos jovens que conseguem transitar nas duas realidades? Mas o que o filme nos diz sobre os dilemas aqui apenas anunciados?

As guerras estão mais próximas do que imaginamos, estão nas ruas das cidades, na disputa por territórios por gangues e pelas supostas forças da ordem. Estas guerras são cotidianas e refletem as mudanças de um quadro em que as relações de poder assumem a gestão das vidas e, ao mesmo tempo, abrem espaços para vidas ameaçadas, que devem agora gerir a si próprias, seja como condição ética, seja como imposição histórica da sobrevivência diante do cataclismo das promessas da modernidade. E na narrativa parece não haver espaço para experiências sociais unificadoras tais como Estado, política, emprego, família e educação. Apenas aparecem as referências a um passado de ética do trabalho e a uma comunidade, agora impossíveis, representados pelos laços com os colegas da geração, com o *Gran Torino*, sempre impecável, e com os sacrifícios cotidianos diante da guerra. Estes comentários reforçam a importância da analítica do biopoder de Michel Foucault (1985, p.129):

## *Apresentação*

As guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; travam-se em nome da existência de todos; populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver. Os massacres se tornaram vitais. Foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar tantas guerras, causando a morte de tantos homens. E, por uma reviravolta que permite fechar o círculo, quanto mais a tecnologia das guerras voltou-se para a destruição exaustiva, tanto mais as decisões que as iniciam e as encerram se ordenaram em função da questão nua e crua da sobrevivência.

## Referências

BAUMAN, Z. **Globalização**: as conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BECK, U. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: 34, 2010.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: a vontade de saber. 7. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. v.1.

GIDDENS, A. **Mundo em descontrol**e: o que a globalização está fazendo de nós. Rio de Janeiro: Record, 2000.

TODOROV, T. **A conquista da América**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

